

Organização  
das Voluntárias  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

## RESCISÃO

### TERMO DE RESCISÃO Nº 018/2022

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2022  
QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS –  
OVG E FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA-ME NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 - SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve, através do presente termo, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2022, firmado com a FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 74, nº 535, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.045-020, inscrita no CNPJ sob o nº 02.648.715/0001-80, neste ato representado pela sócia **Vivian Pinheiro dos Santos**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 4644875 – DGPC/GO e do CPF nº 029.809.121-66, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato Principal, CF nº 003/2022, e respectivos aditivos, com fulcro na “Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se com o presente instrumento a Rescisão Unilateral do ajuste pela CONTRATANTE em virtude do exaurimento do objeto antes de expirar a vigência (10/01/2023), conforme informado pelo Gestor do Contrato via Despacho nº 136/2022 (000035008947).

### **CLÁSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A Contratante assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 03 de novembro de 2022.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Testemunhas:

1. 2.  
CPF: CPF:

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 03/11/2022, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 03/11/2022, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000035072770 e o código CRC 4C70D511.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058003863



SEI 000035072770